



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Áreas Requisitantes:

08.001– SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETOS

02.002 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade: CONTROLE INTERNO

Documento de Formalização da Demanda:

DFD nº 030/2026-SEMOSP e DFD nº 225/2026-GABINETE

Objetivo: *Contratação de Inscrições no Curso “Obras Públicas em Foco: Gestão, Fiscalização e IA na prática”*

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar constitui a primeira etapa da fase de planejamento da contratação e tem por finalidade avaliar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade de capacitação, atualização e aperfeiçoamento técnico dos servidores vinculados ao Departamento de Engenharia e Projetos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que atuam no planejamento, no acompanhamento, na gestão e na fiscalização de obras e serviços de engenharia, bem como do Controlador Interno vinculado ao Gabinete do Prefeito, que exerce atividades de orientação, acompanhamento, avaliação e controle dos atos administrativos e das contratações municipais. O estudo é elaborado em conformidade com o disposto no art. 18, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e busca identificar a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, observando os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da transparência e do interesse público.

As atividades relacionadas à gestão e à fiscalização de obras públicas apresentam elevado grau de responsabilidade e envolvem conhecimentos técnicos, administrativos e contratuais que precisam ser continuamente atualizados. O acompanhamento adequado da execução exige domínio de procedimentos relacionados à análise de projetos e contratos, conferência de serviços e medições, controle de cronogramas, registros de fiscalização, avaliação de alterações contratuais, recebimento das obras e verificação da conformidade dos serviços executados.

O desempenho dessas atribuições exige conhecimento atualizado sobre a Lei Federal nº 14.133/2021, os procedimentos de gestão e fiscalização contratual, os regimes de execução, as formas de medição, as responsabilidades dos agentes públicos e as irregularidades recorrentes em obras. Além da atualização das normas e dos procedimentos aplicáveis, a evolução dos métodos de gestão, dos sistemas de informação e das ferramentas tecnológicas amplia as possibilidades de apoio às atividades de fiscalização, exigindo dos profissionais conhecimento suficiente para utilizar esses recursos de forma técnica, segura e compatível com suas responsabilidades.





Nesse contexto, torna-se necessária a realização do presente estudo, destinado à análise das formas disponíveis para capacitação dos servidores e à identificação da alternativa que proporcione adequada transferência de conhecimento, aplicação prática, compatibilidade com as necessidades do Departamento de Engenharia e Projetos e do Controle Interno vinculado ao Gabinete do Prefeito, bem como uso eficiente dos recursos públicos.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, por meio do Departamento de Engenharia, é responsável pelo planejamento, acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia executados diretamente ou contratados pela Administração Municipal.

Os servidores que atuam nessas atividades exercem atribuições que abrangem a análise de projetos, memoriais, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronogramas e contratos; o acompanhamento da execução física dos serviços; a conferência de medições; o registro das ocorrências verificadas em campo; o controle dos prazos; a análise das alterações necessárias; e a participação nos procedimentos de recebimento das obras.

O adequado desempenho dessas funções é fundamental para assegurar que os serviços sejam executados de acordo com os projetos, as normas técnicas, as especificações, os quantitativos contratados, os cronogramas e as demais condições definidas pela Administração.

Falhas na gestão e na fiscalização podem resultar em registros incompletos, medições inadequadas, pagamentos incompatíveis com os serviços efetivamente executados, dificuldades na identificação de responsabilidades, atrasos, necessidade de correções, recebimento de serviços em desconformidade e redução da qualidade ou da vida útil das estruturas construídas. Essas ocorrências podem ocasionar prejuízos ao erário e comprometer a adequada execução do objeto contratado, além de expor os agentes responsáveis à apuração de responsabilidade administrativa, civil e, conforme a natureza e a gravidade da conduta, penal, especialmente nos casos de omissão, negligência, descumprimento dos deveres funcionais ou validação de serviços sem a devida conferência técnica.

A atuação dos profissionais também exige integração entre conhecimentos de engenharia e procedimentos administrativos relacionados à execução contratual. A Lei Federal nº 14.133/2021 ampliou a importância do planejamento, da gestão de riscos, da motivação dos atos administrativos e da definição das responsabilidades dos agentes que participam da gestão e da fiscalização contratual.

Além das atividades técnicas desempenhadas pelo Departamento de Engenharia e Projetos, a gestão e a fiscalização de obras públicas também se relacionam às atribuições do Controle Interno Municipal, vinculado ao Gabinete do Prefeito, responsável por acompanhar a legalidade, a regularidade, a eficiência e a economicidade dos atos praticados pela Administração.

No exercício dessas atribuições, o Controlador Interno atua na análise de procedimentos de contratação, execução contratual, medições, pagamentos, alterações dos contratos, registros de fiscalização, gestão de riscos e adoção de medidas preventivas e corretivas. Para o adequado desempenho dessas funções, é necessário compreender tanto os aspectos administrativos e jurídicos quanto as particularidades técnicas e operacionais das obras e dos serviços de engenharia.

A participação do Controlador Interno na capacitação permitirá ampliar sua capacidade de orientação e controle preventivo, contribuir para a identificação antecipada de inconsistências e aprimorar a interação entre o Controle Interno, os gestores, os fiscais e os profissionais técnicos responsáveis pelo acompanhamento das obras municipais.





O conteúdo relacionado à Inteligência Artificial também poderá apoiar a organização, a comparação e a análise de documentos, relatórios, cronogramas, medições, registros fotográficos e manifestações administrativas, observados os limites jurídicos, a proteção de dados, a segurança da informação e a indispensável validação humana.

Paralelamente, a evolução dos recursos digitais, dos sistemas de acompanhamento, do BIM, do georreferenciamento, dos registros por imagens e das ferramentas de Inteligência Artificial cria novas possibilidades para organização, comparação e análise de informações relacionadas às obras públicas. O uso desses instrumentos, entretanto, requer conhecimento sobre suas possibilidades, limitações e riscos, sem afastar a conferência e a responsabilidade técnica dos profissionais.

Diante desse cenário, identifica-se a necessidade de promover capacitação especializada dos servidores do Departamento de Engenharia e Projetos e do Controlador Interno vinculado ao Gabinete do Prefeito, com conteúdo atualizado, aplicação prática e relação direta com as atividades de planejamento, gestão, fiscalização e controle das obras e dos serviços de engenharia.

A capacitação deverá contribuir para o aprimoramento da análise de documentos técnicos, administrativos e contratuais, da conferência de medições, do acompanhamento de prazos, da elaboração dos registros de fiscalização, da identificação de desconformidades, da gestão de riscos e da tomada de decisões, bem como para o uso adequado de ferramentas tecnológicas de apoio. A participação conjunta dos servidores das áreas técnica e de controle deverá favorecer a uniformização de entendimentos, a adoção de medidas preventivas e o fortalecimento da governança das obras públicas municipais.

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A necessidade de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais encontra-se contemplada no Plano de Contratações Anual – PCA do exercício de 2026, no âmbito das ações destinadas à qualificação profissional dos agentes públicos e ao aprimoramento das atividades administrativas e técnicas desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

A previsão possui caráter abrangente e contempla a realização de cursos, treinamentos, seminários, congressos, oficinas e outras ações formativas, a serem definidas conforme as necessidades identificadas por cada unidade administrativa ao longo do exercício.

No âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, a demanda está relacionada à atualização dos servidores que atuam no planejamento, na gestão, no acompanhamento e na fiscalização de obras e serviços de engenharia. No âmbito do Gabinete do Prefeito, a demanda refere-se à qualificação do Controlador Interno, cujas atribuições abrangem a orientação, o acompanhamento e a avaliação da legalidade, da regularidade, da eficiência e da economicidade dos atos administrativos, das contratações e da aplicação dos recursos públicos.

A identificação da ação de capacitação mais adequada depende da disponibilidade de cursos e eventos especializados, cujas programações, datas, conteúdos e profissionais responsáveis são normalmente divulgados pelas instituições promotoras ao longo do exercício.

Por essa razão, embora a necessidade geral de qualificação esteja prevista no PCA, a definição da capacitação específica ocorre posteriormente, após a análise da oportunidade, da pertinência do conteúdo e da compatibilidade com as atividades desempenhadas pelos servidores.





A contratação deverá observar a disponibilidade orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e do Gabinete do Prefeito, conforme a definição das unidades responsáveis pelo custeio das respectivas inscrições, mantendo-se alinhada ao planejamento institucional e às diretrizes de desenvolvimento e valorização dos servidores públicos municipais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de promover a atualização e o aperfeiçoamento técnico dos servidores vinculados ao Departamento de Engenharia e Projetos da SEMOSP e do Controlador Interno vinculado ao Gabinete do Prefeito, a solução a ser contratada deverá atender aos requisitos mínimos indispensáveis para assegurar o alcance da finalidade institucional pretendida, observando os princípios da eficiência, da economicidade, da razoabilidade e do interesse público.

A capacitação deverá possuir conteúdo programático compatível com as atribuições desempenhadas pelos servidores que atuam no planejamento, no acompanhamento, na gestão e na fiscalização de obras e serviços de engenharia, contemplando temas relacionados à execução contratual, às responsabilidades dos gestores e fiscais, à análise de projetos, contratos, cronogramas, medições, pagamentos, alterações contratuais, recebimento de obras, registro de ocorrências e identificação de falhas ou desconformidades durante a execução dos serviços.

O conteúdo deverá estar atualizado em relação à Lei Federal nº 14.133/2021, aos regulamentos aplicáveis, às normas técnicas pertinentes e às orientações dos órgãos de controle, de modo a contribuir para o aperfeiçoamento dos procedimentos adotados pela Administração e para o fortalecimento da segurança técnica e administrativa das atividades desenvolvidas pelos profissionais responsáveis pela fiscalização das obras municipais.

A solução deverá ser ministrada por instituição ou empresa com reconhecida atuação na área de capacitação profissional, dispondo de corpo técnico qualificado e experiência compatível com a complexidade dos temas abordados. A qualificação da instituição e dos profissionais responsáveis deverá assegurar adequado padrão de qualidade na transmissão do conhecimento e compatibilidade entre a formação dos instrutores, sua experiência profissional e o conteúdo ministrado.

O modelo de capacitação deverá possibilitar a efetiva assimilação do conteúdo pelos participantes, priorizando abordagem prática, estudos de caso, análise de situações concretas, demonstração de procedimentos e discussão de experiências relacionadas à gestão e à fiscalização de obras públicas. A metodologia adotada deverá permitir que os conhecimentos adquiridos sejam aplicados nas atividades executadas pelo Departamento de Engenharia da SEMOSP.

A capacitação poderá contemplar o uso de ferramentas digitais e tecnológicas como apoio à organização e à análise de informações relacionadas às obras públicas, incluindo recursos voltados à leitura e comparação de documentos, análise de cronogramas, conferência de medições, elaboração de relatórios e identificação de inconsistências.

A solução deverá prever mecanismos que comprovem a participação dos servidores, mediante emissão de certificado ou documento equivalente, contendo, no mínimo, identificação do participante, nome da capacitação, carga horária, período de realização e identificação da instituição promotora, possibilitando o adequado registro da ação de capacitação para fins administrativos.

A execução da capacitação deverá ser compatível com a rotina administrativa do Município, de forma a reduzir os impactos sobre o funcionamento regular das atividades do Departamento de Engenharia. A solução poderá ser realizada em formato presencial, remoto ou híbrido, desde que a





modalidade adotada seja suficiente para assegurar a qualidade da aprendizagem, a interação necessária e o alcance dos objetivos pretendidos pela Administração.

Na definição da solução, deverão ser considerados a complexidade dos temas, a necessidade de atividades práticas, a possibilidade de esclarecimento de dúvidas, a interação com profissionais de outros órgãos, os custos de inscrição e as eventuais despesas de deslocamento, hospedagem e diárias.

A solução deverá observar integralmente a legislação aplicável às contratações públicas, bem como os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e do interesse público, assegurando adequada execução do objeto e compatibilidade entre a capacitação oferecida e a necessidade administrativa identificada.

Por fim, a solução deverá demonstrar capacidade de atender integralmente às necessidades de aperfeiçoamento dos servidores da SEMOSP e do Controlador Interno vinculado ao Gabinete do Prefeito, promovendo integração entre as atividades técnicas de gestão e fiscalização de obras e as funções de orientação, avaliação e controle interno.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, foram analisadas as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade de atualização e aperfeiçoamento técnico dos servidores do Departamento de Engenharia e Projetos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, especialmente daqueles que atuam no planejamento, na gestão, no acompanhamento e na fiscalização de obras e serviços de engenharia, bem como do Controlador Interno vinculado ao Gabinete do Prefeito, cujas atribuições envolvem atividades de orientação, acompanhamento, avaliação e controle dos atos administrativos e da execução contratual.

A análise considerou a capacidade de cada alternativa para atender à necessidade identificada, a aderência do conteúdo às atribuições dos servidores, a possibilidade de aplicação prática dos conhecimentos, a qualidade da interação entre participantes e instrutores, a viabilidade operacional e os custos diretos e indiretos envolvidos.

O mercado oferece diferentes soluções de capacitação, promovidas por escolas de governo, instituições de ensino, empresas especializadas, profissionais e plataformas digitais. Para o caso concreto, foram avaliadas as seguintes alternativas:

5.1. Capacitação interna por servidores do Município

Consiste na realização de treinamento por profissionais pertencentes ao próprio quadro municipal, utilizando a estrutura física e os recursos disponíveis na Administração.

A alternativa apresenta como vantagens o conhecimento da realidade local, a possibilidade de utilização de exemplos extraídos das obras e dos procedimentos municipais, a flexibilidade para definição das datas e a inexistência de despesas com inscrições, deslocamento, hospedagem e contratação de instrutor externo.

Entretanto, sua adoção pressupõe a existência de servidor que reúna conhecimento abrangente e atualizado sobre gestão e fiscalização de obras públicas, execução contratual, aspectos técnicos de engenharia, Lei Federal nº 14.133/2021 e utilização de ferramentas de Inteligência Artificial aplicadas à fiscalização.



Também seria necessária a disponibilidade de tempo para pesquisa, preparação do conteúdo, elaboração de materiais, organização das atividades e realização do treinamento, sem prejuízo das atribuições ordinárias dos servidores envolvidos.

Embora possa ser utilizada posteriormente para o compartilhamento interno dos conhecimentos adquiridos, essa alternativa não se mostra suficiente, isoladamente, para suprir a necessidade de atualização especializada identificada.

VANTAGENS	PONTOS A CONSIDERAR
Conhecimento da realidade administrativa e das obras municipais.	Dependência da existência de servidor com domínio especializado e atualizado dos temas.
Possibilidade de utilização de casos concretos do Município.	Necessidade de afastamento parcial das atividades ordinárias para preparação e realização do treinamento.
Ausência de despesas com inscrição, viagem e contratação de instrutor externo.	Não proporciona contato com especialista externo nem intercâmbio com profissionais de outros órgãos.

5.2. Cursos gratuitos e capacitações a distância

Compreende cursos oferecidos por escolas de governo, tribunais de contas, instituições públicas, entidades representativas e plataformas digitais, de forma gratuita ou por valor reduzido, em modalidade remota, síncrona ou gravada.

Essa alternativa apresenta baixo custo direto, flexibilidade de horários e ausência de despesas com deslocamento, diárias e hospedagem. Também pode favorecer a capacitação continuada e o acesso a conteúdos específicos ao longo do exercício.

Contudo, os cursos disponíveis podem apresentar conteúdo genérico, fragmentado ou concentrado em temas isolados, sem reunir, em uma única capacitação, os aspectos administrativos, contratuais, técnicos e tecnológicos relacionados à gestão e à fiscalização de obras públicas.

Nos cursos gravados, há menor possibilidade de esclarecimento imediato de dúvidas, debate de casos concretos, realização de oficinas práticas e interação com profissionais de outros órgãos. Mesmo nos cursos remotos ao vivo, a dinâmica pode não proporcionar o mesmo nível de interação e acompanhamento das atividades práticas verificado na modalidade presencial.

A alternativa é adequada como instrumento complementar de formação continuada, mas não atende integralmente à necessidade específica identificada.

VANTAGENS	PONTOS A CONSIDERAR
Gratuidade ou baixo custo de inscrição.	Conteúdos eventualmente genéricos, fragmentados ou pouco aderentes à demanda específica.
Ausência de despesas com deslocamento, diárias e hospedagem.	Menor interação prática e dificuldade de esclarecimento imediato de dúvidas, especialmente em cursos gravados.
Flexibilidade de horários e possibilidade de formação continuada.	Oferta sujeita à programação e à disponibilidade das instituições promotoras.

5.3. Contratação de capacitação exclusiva para o Município

Consiste na contratação de empresa ou profissional especializado para ministrar treinamento exclusivo aos servidores municipais, nas dependências da Administração ou em local por ela definido.

Essa solução apresenta como principal vantagem a possibilidade de personalização do conteúdo, com abordagem direcionada às rotinas administrativas, aos contratos, às obras e às dificuldades específicas verificadas no Município. Também permite maior interação entre os participantes e o instrutor e possibilita a utilização de casos concretos da Administração.

Entretanto, para a capacitação de apenas quatro servidores, os custos relacionados à remuneração do instrutor, preparação e personalização do conteúdo, deslocamento, hospedagem, alimentação, materiais, equipamentos e demais despesas de mobilização seriam concentrados em reduzido número de participantes, elevando o custo individual da capacitação.

A alternativa também exigiria maior tempo de planejamento e organização, definição conjunta de agenda, disponibilização de espaço e equipamentos e adoção de providências logísticas pela Administração.

Dessa forma, a capacitação exclusiva tende a apresentar maior vantajosidade quando destinada a número elevado de servidores ou quando houver necessidade de conteúdo integralmente personalizado, condições que não correspondem à presente demanda.

VANTAGENS	PONTOS A CONSIDERAR
Possibilidade de personalização integral do conteúdo.	Custos de instrutor, preparação, deslocamento, hospedagem e estrutura concentrados em apenas quatro participantes.
Utilização de casos e documentos relacionados à realidade municipal.	Necessidade de maior planejamento, organização e compatibilização de agendas.
Maior interação direta entre instrutor e servidores.	Ausência de intercâmbio com profissionais de outros órgãos e entidades.

5.4. Aquisição de inscrições em curso ou evento aberto

Consiste na participação dos servidores em curso, seminário ou evento previamente estruturado e promovido por instituição especializada, com programação, datas, local, metodologia, carga horária e corpo docente previamente definidos.

Essa modalidade permite acesso a conteúdo técnico atualizado, metodologia organizada, instrutor qualificado, materiais de apoio e infraestrutura já disponibilizada pela instituição promotora. Também favorece o esclarecimento imediato de dúvidas, a realização de atividades práticas e a troca de experiências com profissionais de outros órgãos e entidades.

Para demandas com reduzido número de participantes, essa alternativa apresenta maior eficiência econômica do que a contratação de treinamento exclusivo, pois os custos de planejamento, contratação do instrutor, locação do espaço, equipamentos, materiais e apoio operacional são distribuídos entre todos os inscritos no evento.

Como limitação, o conteúdo programático é previamente definido pela instituição promotora, não sendo possível sua completa personalização às peculiaridades do Município. Essa condição, entretanto, não prejudica a adequação da solução quando a programação possui aderência direta às atribuições dos servidores e contempla os conhecimentos necessários ao atendimento da demanda.

Além do valor das inscrições, a participação em evento presencial realizado fora do Município envolve despesas administrativas relacionadas ao deslocamento, às diárias e à eventual hospedagem dos servidores. Esses custos deverão ser considerados no planejamento global da participação, embora não integrem o objeto específico da contratação das inscrições.



VANTAGENS	PONTOS A CONSIDERAR
Conteúdo previamente estruturado e ministrado por profissional especializado.	Programação previamente definida, com menor possibilidade de personalização.
Infraestrutura, materiais e organização incluídos no evento.	Necessidade de deslocamento dos servidores e eventual concessão de diárias e hospedagem.
Custos de organização distribuídos entre todos os participantes.	Afastamento temporário dos servidores de suas atividades regulares.
Interação, atividades práticas e troca de experiências com outros órgãos.	Dependência das datas, do local e das condições estabelecidas pela instituição promotora.

5.5. Mapa comparativo da análise de mercado

ALTERNATIVA	DESCRIÇÃO	VANTAGENS PRINCIPAIS	LIMITAÇÕES E CUSTOS CONSIDERADOS	ATENDIMENTO À NECESSIDADE
Capacitação interna	Treinamento ministrado por servidor do próprio Município.	Conhecimento da realidade local; Possibilidade de utilização de casos municipais; Baixo custo financeiro direto.	Depende de servidor com conhecimento especializado; Não proporciona atualização externa nem intercâmbio institucional.	<i>Parcial</i>
Cursos gratuitos ou a distância	Participação em cursos oferecidos por escolas de governo, órgãos públicos ou plataformas digitais.	Baixo custo; flexibilidade; Ausência de despesas de viagem.	Conteúdos genéricos ou fragmentados; Por serem gravados, não tem interação e a abordagem prática é reduzida ou nula.	<i>Parcial</i>
Capacitação exclusiva	Contratação de instrutor ou empresa para treinamento exclusivo do Município.	Conteúdo personalizado; Utilização de casos locais; Interação direta com o instrutor; Possibilidade de tirar dúvidas.	Maior custo individual para apenas quatro participantes; Despesas de mobilização do instrutor; Necessidade de organização e estrutura pela Administração.	<i>Integral, mas economicamente desproporcional para o quantitativo</i>
Inscrições em evento aberto	Participação em curso previamente estruturado por instituição especializada.	Conteúdo especializado; Metodologia organizada; Infraestrutura incluída; Interação e intercâmbio com outros profissionais.	Valor das inscrições; deslocamento; Diárias; Conteúdo não é integralmente personalizado.	<i>Integral e adequada ao quantitativo</i>





A análise comparativa das alternativas considera, de forma individualizada, os aspectos técnicos, operacionais e econômicos de cada solução, com identificação de suas vantagens, limitações e custos envolvidos. Ao final, o mapa comparativo consolida os elementos avaliados e subsidia a escolha da alternativa que apresenta maior adequação à necessidade administrativa identificada.

5.6. Conclusão do levantamento de mercado

A análise demonstra que a capacitação interna e os cursos gratuitos ou a distância podem contribuir para a formação continuada dos servidores, mas não asseguram, isoladamente, conteúdo integrado, abordagem prática, interação especializada e troca de experiências suficientes para atender plenamente à necessidade identificada.

A contratação de capacitação exclusiva possibilitaria maior personalização, porém os custos de preparação, mobilização do instrutor e organização do treinamento seriam concentrados em apenas quatro participantes, reduzindo sua vantajosidade econômica para o caso concreto.

A aquisição de inscrições em evento aberto apresenta melhor equilíbrio entre qualidade técnica, viabilidade operacional e economicidade. Essa solução permite que a Administração contrate somente as vagas necessárias, tenha acesso a conteúdo estruturado e especializado e utilize infraestrutura previamente organizada, sem suportar integralmente os custos de realização de um treinamento exclusivo.

Embora envolva despesas adicionais com deslocamento, diárias e eventual hospedagem dos participantes, essas despesas decorrem da modalidade presencial e devem ser avaliadas em conjunto com os benefícios proporcionados pela interação direta com o instrutor, pelas atividades práticas, pelo esclarecimento imediato de dúvidas e pelo intercâmbio de experiências com profissionais de outros órgãos.

Dessa forma, considerando o reduzido número de participantes e a necessidade de capacitação especializada e prática, conclui-se que a **aquisição de inscrições em curso presencial aberto constitui a alternativa mais adequada para atendimento da demanda administrativa.**

A participação conjunta dos servidores do Departamento de Engenharia e Projetos e do Controlador Interno vinculado ao Gabinete do Prefeito amplia a vantajosidade institucional da solução, pois favorece a formação de entendimento compartilhado entre os agentes responsáveis pela execução técnica, pela fiscalização contratual e pelo controle dos atos administrativos, contribuindo para a prevenção de falhas e para o aprimoramento da governança das obras públicas municipais.

5.7. Da oportunidade de capacitação identificada

Durante o levantamento de mercado, foi identificada oportunidade de capacitação compatível com a necessidade administrativa, consistente no curso presencial **“Obras Públicas em Foco: Gestão, Fiscalização e IA na Prática”**, promovido pela empresa **De Carli Treinamentos Ltda. – Capaccitar Brasil**, previsto para os dias **24 e 25 de setembro de 2026**, em **Cuiabá/MT**, com carga horária total de **16 horas**.

O conteúdo programático apresenta relação direta com as atribuições dos servidores do Departamento de Engenharia e Projetos, abrangendo gestão e fiscalização de contratos de obras e serviços de engenharia, procedimentos iniciais de acompanhamento, regimes de execução, medições, pagamentos, prazos, atrasos, alterações contratuais, aspectos técnicos da fiscalização de edificações e identificação de irregularidades durante a execução.





A programação inclui, ainda, a utilização da Inteligência Artificial como ferramenta de apoio à análise de contratos, projetos, cronogramas, medições, relatórios e registros de campo, bem como à organização de dados e à padronização dos procedimentos de fiscalização. Também são abordados os limites dessas ferramentas, os riscos de informações incorretas, a necessidade de supervisão humana, a proteção de dados e a segurança da informação.

A metodologia prevê aulas expositivas, estudos de caso, debates, dinâmicas e oficinas práticas. A programação e as condições do curso foram previamente definidas pela instituição promotora, incluindo a realização presencial em Cuiabá/MT e o fornecimento dos serviços e materiais inerentes à participação no evento.

O valor proposto corresponde a **R\$ 2.099,00 por participante**, totalizando **R\$ 8.396,00 para quatro inscrições**. A análise detalhada da compatibilidade desse preço com outras capacitações presenciais será apresentada no item próprio referente à estimativa do valor da contratação, evitando a sobreposição entre o levantamento das alternativas de solução e a pesquisa de preços.

A participação no evento mostra-se adequada à demanda, pois possibilita acesso a conteúdo especializado, metodologia estruturada, atividades práticas e infraestrutura já organizada, além de favorecer a troca de experiências com profissionais de outros órgãos.

O público-alvo divulgado pela instituição promotora contempla gestores e fiscais de contratos, engenheiros, servidores responsáveis pela fase preparatória das contratações, assessores jurídicos, procuradores e controladores internos, demonstrando que a capacitação é compatível tanto com as atribuições dos profissionais do Departamento de Engenharia e Projetos quanto com as atividades desempenhadas pelo Controlador Interno vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Dessa forma, verifica-se que a oportunidade identificada atende aos requisitos estabelecidos neste estudo e apresenta compatibilidade com a necessidade de aperfeiçoamento dos profissionais responsáveis pelo planejamento, pela gestão, pelo acompanhamento, pela fiscalização e pelo controle das obras públicas municipais.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo foi definido com base na necessidade de capacitação dos agentes públicos diretamente relacionados ao planejamento, à gestão, à fiscalização e ao controle das obras e dos serviços de engenharia executados ou contratados pelo Município.

Foram previstas quatro inscrições, sendo três destinadas aos servidores do Departamento de Engenharia e Projetos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que atuam diretamente no acompanhamento técnico e contratual das obras, e uma destinada ao Controlador Interno vinculado ao Gabinete do Prefeito.

A definição desse quantitativo decorre da necessidade de promover o aperfeiçoamento técnico dos profissionais diretamente envolvidos nessas atividades, assegurando maior uniformidade na aplicação dos procedimentos de fiscalização, na análise de documentos, na conferência de medições, no acompanhamento de prazos e na elaboração dos registros técnicos relacionados à execução das obras públicas.

A inclusão do Controlador Interno justifica-se pela relação direta de suas atribuições com a análise da legalidade, da regularidade, da eficiência e da economicidade da execução contratual, incluindo o acompanhamento de medições, pagamentos, alterações contratuais, registros de fiscalização, gestão de riscos e prevenção de irregularidades.





A participação conjunta permitirá maior alinhamento entre os profissionais responsáveis pela execução e pela fiscalização técnica e o agente responsável pelas atividades de orientação e controle interno, favorecendo a uniformização de entendimentos, a adoção de medidas preventivas e o aprimoramento da governança das obras públicas municipais.

O número de participantes mostra-se proporcional à necessidade administrativa identificada. O Departamento de Engenharia e Projetos conta com três servidores efetivos diretamente envolvidos no planejamento, no acompanhamento e na fiscalização de obras públicas, enquanto a quarta inscrição destina-se ao Controlador Interno vinculado ao Gabinete do Prefeito, cuja atuação se relaciona à orientação, à avaliação e ao controle dos procedimentos de execução contratual. O quantitativo encontra-se compatível com as demandas formalizadas no DFD nº 030/2026-SEMOSP e no DFD nº 225/2026-GABINETE, evitando a contratação de vagas superiores às efetivamente necessárias e reduzindo os impactos do afastamento simultâneo de servidores sobre as atividades regulares das unidades participantes.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Inscrição de servidor público municipal em capacitação presencial voltada à gestão, à fiscalização e ao controle de obras públicas, conforme solução selecionada no levantamento de mercado.	UN	04

Assim, o quantitativo estimado atende à necessidade identificada, observando os princípios da razoabilidade, da economicidade e do planejamento, sem gerar contratação superior à demanda efetiva da Administração.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base na proposta comercial apresentada pela empresa **De Carli Treinamentos Ltda. – Capaccitar Brasil** e na análise comparativa de preços praticados em capacitações presenciais destinadas a servidores e agentes públicos.

Por se tratar de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, a análise do preço não se limita à obtenção de média aritmética entre cursos distintos. A comparação deve considerar, conjuntamente, a modalidade presencial, a carga horária, a especialização do conteúdo, a metodologia, a qualificação do instrutor, os materiais e serviços incluídos e a aplicabilidade dos conhecimentos às atribuições dos servidores participantes.

As referências utilizadas não apresentam identidade integral quanto ao conteúdo programático, instituição promotora, corpo docente e metodologia. Contudo, possuem características suficientes para verificar a razoabilidade do preço, pois correspondem a capacitações presenciais destinadas ao setor público, com inscrições individuais, conteúdo técnico especializado, estrutura de realização e emissão de certificado.

A análise comparativa das alternativas considera, de forma individualizada, os aspectos técnicos, operacionais e econômicos de cada solução, com identificação de suas vantagens, limitações e custos envolvidos. Ao final, o mapa comparativo consolida os elementos avaliados e subsidia a escolha da alternativa que apresenta maior adequação à necessidade administrativa identificada.





7.1. Pesquisa comparativa de preços

REFERÊNCIA	OBJETO RESUMIDO	C.H.	VALOR UNIT.	FONTE/DOCUMENTO
Contratação pretendida	Curso “Obras Públicas em Foco: Gestão, Fiscalização e IA na Prática”, presencial, em Cuiabá/MT.	16 h	R\$ 2.099,00	Proposta da De Carli Treinamentos Ltda. – Capaccitar Brasil
Proposta semelhante	Curso “Uso da Inteligência Artificial nas Obras Públicas”, presencial, em Cuiabá/MT, nos dias 27 e 28/07/2026.	16 h	R\$ 2.280,00	Supercia Capacitação e Marketing Ltda. – https://www.supercia.com.br/cursos/curso-uso-da-inteligencia-artificial-nas-obras-publicas/497
Câmara Municipal de Barra do Bugres/MT	Curso presencial de capacitação em Inteligência Artificial aplicada à Administração Pública, promovido pela futura contratada.	16 h	R\$ 1.999,00	Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM/MT
Prefeitura Municipal de Cáceres/MT	Inscrição no 5º Congresso Brasileiro de Contratações Públicas, presencial, em Cuiabá/MT, no período de 17 a 19/06/2026.	**	R\$ 2.600,00	Contrato Administrativo nº 094/2026 – PGM
DETRAN/MT	Inscrição no 4º Congresso Brasileiro de Licitação da Lei nº 14.133/2021.	21 h	R\$ 4.018,50	Termo de Referência oficial do DETRAN/MT – TR nº 078/2026

** A carga horária não foi informada no extrato do Contrato Administrativo nº 094/2026 – PGM utilizado como referência.

As referências públicas e comerciais identificadas apresentam valores unitários entre **R\$ 1.999,00 e R\$ 4.018,50 por participante**. O quadro e os documentos correspondentes já integram a pesquisa realizada para o Termo de Referência.

Entre as referências analisadas, o curso “**Uso da Inteligência Artificial nas Obras Públicas**” apresenta maior proximidade com o objeto pretendido, por possuir modalidade presencial, carga horária de 16 horas e conteúdo relacionado à aplicação da Inteligência Artificial em obras públicas. Seu valor unitário é de **R\$ 2.280,00**, portanto R\$ 181,00 superior ao preço proposto para a presente contratação.

Também foi identificada capacitação presencial promovida pela própria futura contratada, voltada à utilização da Inteligência Artificial na Administração Pública, no valor de **R\$ 1.999,00 por participante**, igualmente com carga horária de 16 horas. A proximidade entre esse valor e o preço proposto demonstra coerência com os valores praticados pela empresa em eventos semelhantes.





As referências de R\$ 2.600,00 e R\$ 4.018,50 possuem menor aderência temática, mas constituem parâmetros complementares por se tratarem de capacitações técnicas presenciais destinadas a agentes públicos, demonstrando que o valor proposto permanece dentro da faixa observada no mercado público regional.

A proposta da futura contratada estabelece o valor de **R\$ 2.099,00 por participante**, compreendendo a participação integral na programação, a infraestrutura necessária à realização do evento, o material de apoio, caderno, apostila, caneta, marca-texto, coffee break e certificado com indicação da carga horária e do conteúdo programático. Esses elementos integram o custo da inscrição e foram considerados na avaliação da razoabilidade do preço.

Dessa forma, verifica-se que o valor proposto apresenta compatibilidade com as referências analisadas, especialmente porque:

- É inferior ao valor da capacitação de maior compatibilidade com o tema, fixado em R\$ 2.280,00;
- Aproxima-se do valor de R\$ 1.999,00 praticado pela futura contratada em outro curso presencial de 16 horas;
- Permanece abaixo das demais referências públicas utilizadas como parâmetros complementares;
- Inclui materiais, estrutura, coffee break e certificação;
- Corresponde a conteúdo especializado diretamente relacionado às atribuições dos servidores participantes.

7.2. Valor estimado

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Inscrição de servidor público municipal no curso presencial “Obras Públicas em Foco: Gestão, Fiscalização e IA na Prática”	04	R\$ 2.099,00	R\$ 8.396,00

Considerando a participação de quatro servidores, o valor estimado total da contratação corresponde a **R\$ 8.396,00 (oito mil, trezentos e noventa e seis reais)**.

O valor estimado corresponde exclusivamente à aquisição das inscrições. As despesas relacionadas ao deslocamento, às diárias e à eventual hospedagem dos servidores não integram o objeto nem o valor desta contratação, devendo ser custeadas por dotações próprias e tratadas em procedimentos administrativos específicos.

Com base na proposta apresentada e na pesquisa comparativa realizada, conclui-se que o valor de **R\$ 2.099,00 por participante** se mostra razoável e compatível com os preços praticados em capacitações presenciais semelhantes, atendendo aos princípios da economicidade e da adequada aplicação dos recursos públicos.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de quatro inscrições para participação no curso presencial “Obras Públicas em Foco: Gestão, Fiscalização e IA na Prática”, promovido pela empresa **De Carli Treinamentos Ltda. – Capaccitar Brasil**, sendo três inscrições destinadas aos servidores vinculados





ao Departamento de Engenharia e Projetos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e uma destinada ao Controlador Interno vinculado ao Gabinete do Prefeito.

A capacitação será realizada nos dias **24 e 25 de setembro de 2026**, no município de **Cuiabá/MT**, com carga horária total de **16 horas**, compreendendo o acesso integral à programação técnica, aos materiais de apoio, às atividades práticas, ao coffee break e ao certificado individual de participação.

A participação conjunta dos servidores do Departamento de Engenharia e Projetos e do Controlador Interno permitirá a aplicação integrada dos conhecimentos nas atividades de planejamento, acompanhamento, fiscalização, análise de riscos e controle da execução das obras públicas municipais, contribuindo para a padronização dos procedimentos, a prevenção de falhas e o fortalecimento da governança administrativa.

Durante o evento, os participantes terão acesso a conteúdos relacionados à gestão e à fiscalização de contratos de obras e serviços de engenharia, às rotinas de acompanhamento contratual, às medições e aos pagamentos, ao controle de prazos, às alterações contratuais, à fiscalização técnica de edificações e à identificação de irregularidades na execução das obras.

A capacitação também apresentará aplicações práticas da Inteligência Artificial como ferramenta de apoio à análise de contratos, projetos, cronogramas, medições, relatórios e registros de fiscalização. O conteúdo deverá preservar a responsabilidade técnica dos profissionais, cabendo aos servidores a conferência e a análise crítica das informações produzidas com auxílio dessas ferramentas. A programação inclui, ainda, os limites, riscos, proteção de dados, segurança da informação e necessidade de supervisão humana no uso da IA.

A metodologia compreenderá aulas expositivas, estudos de caso, debates, dinâmicas e oficinas práticas, proporcionando aos participantes contato com situações relacionadas à rotina da gestão e da fiscalização de obras públicas.

Após a conclusão do curso, a contratada deverá emitir certificado individual de participação, contendo a identificação do servidor, o nome da capacitação, o período de realização, a carga horária e o conteúdo programático ou referência à programação oficial.

Como resultado, espera-se aprimorar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização das obras municipais, melhorar a qualidade das medições e dos registros técnicos, ampliar a segurança na tomada de decisões e contribuir para a prevenção de falhas, desconformidades e prejuízos à Administração.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto possui natureza única e indivisível sob o aspecto funcional, uma vez que todas as inscrições correspondem ao mesmo evento e serão fornecidas nas mesmas condições. Não é possível distribuir as vagas entre empresas distintas, pois somente a instituição promotora possui competência para comercializar as inscrições e assegurar o acesso à programação específica do curso.

O parcelamento mediante participação dos servidores em cursos diferentes também não se mostra adequado, pois resultaria em conteúdos, metodologias, instrutores e níveis de aprofundamento distintos, reduzindo a uniformidade dos conhecimentos adquiridos pelos agentes públicos que atuam, de forma complementar, na gestão, na fiscalização e no controle das obras municipais.





Além disso, a contratação conjunta das quatro inscrições simplifica a instrução, a gestão, a fiscalização e o pagamento, sem representar restrição indevida ou perda de vantagem econômica para a Administração.

Dessa forma, conclui-se que **não se aplica o parcelamento da contratação**, devendo as quatro inscrições ser adquiridas conjuntamente junto à instituição responsável pela realização do evento.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto principal, que se restringe à aquisição das inscrições para participação dos servidores no curso.

A realização presencial da capacitação exigirá providências administrativas complementares relacionadas ao deslocamento dos participantes, podendo compreender concessão de diárias, hospedagem e utilização de veículo oficial ou outro meio de transporte autorizado.

Essas despesas não integram o valor das inscrições e deverão ser processadas conforme os procedimentos próprios da Administração Municipal. Embora necessárias para viabilizar a participação presencial, não constituem contratações interdependentes, pois não alteram a natureza nem as condições do objeto principal.

A Administração dispõe de estrutura administrativa suficiente para realizar as inscrições, organizar o deslocamento, acompanhar a participação dos servidores das duas unidades e verificar a execução da capacitação, não sendo necessária a contratação de serviços adicionais de apoio.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se promover o aperfeiçoamento técnico dos servidores do Departamento de Engenharia e Projetos da SEMOSP que atuam no planejamento, no acompanhamento, na gestão e na fiscalização de obras e serviços de engenharia, bem como do Controlador Interno vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Espera-se que a capacitação contribua para ampliar a segurança técnica e administrativa na análise de projetos, contratos, cronogramas, medições, relatórios, pagamentos e demais documentos relacionados à execução das obras públicas, melhorando a qualidade dos registros produzidos e dos mecanismos de controle adotados.

A participação conjunta dos servidores deverá favorecer a padronização dos procedimentos adotados pelo Departamento, a integração entre a fiscalização técnica e o Controle Interno, com a uniformização de entendimentos, o aperfeiçoamento da conferência dos serviços executados, o acompanhamento mais adequado dos prazos e a identificação de falhas, inconsistências e serviços em desacordo com as condições contratadas.

Espera-se, ainda, que o Controlador Interno amplie sua capacidade de avaliar a regularidade dos procedimentos relacionados às obras e aos serviços de engenharia, sem substituir as atribuições técnicas dos profissionais responsáveis, mas qualificando as atividades de orientação, acompanhamento e controle.

Também se pretende aprimorar os conhecimentos relativos às atribuições e responsabilidades dos gestores e fiscais, reduzindo riscos de medições incorretas, pagamentos incompatíveis com os





serviços executados, registros insuficientes, recebimento de obras em desconformidade e demais ocorrências que possam gerar prejuízos à Administração ou apuração de responsabilidade dos agentes envolvidos.

Quanto ao uso da Inteligência Artificial, espera-se desenvolver competências para utilização dessas ferramentas como apoio à organização, à comparação e à análise de informações técnicas, preservando a conferência humana, a responsabilidade profissional, a proteção de dados e a segurança das informações utilizadas.

Como resultado institucional, espera-se uma atuação mais segura na gestão e fiscalização de obras, na análise e elaboração de toda a documentação técnica pertinente ao acompanhamento de obras públicas, na identificação de falhas e irregularidades, melhor fundamentação nas decisões técnicas e utilização responsável das ferramentas de IA para auxiliar todo esse processo.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Antes da formalização da contratação, a Administração deverá verificar a disponibilidade orçamentária, confirmar a existência das vagas e obter proposta atualizada da instituição promotora, contendo o valor das inscrições e as condições de realização do curso.

O processo deverá ser instruído com o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar e seu Anexo I – Análise de Riscos, o Termo de Referência e os demais documentos necessários à contratação direta. Também deverão ser reunidos os documentos de habilitação da futura contratada, as informações relativas à qualificação da empresa e do instrutor e os elementos destinados à demonstração da compatibilidade do preço com os valores praticados em contratações semelhantes.

A Administração deverá confirmar previamente a realização do curso, as datas, o local, a carga horária, a programação, o instrutor e os serviços incluídos no valor da inscrição, bem como verificar as regras aplicáveis à substituição de participantes, ao adiamento ou ao cancelamento do evento.

Após a formalização da contratação, deverão ser adotadas as providências para confirmação das quatro inscrições, indicação dos servidores participantes, emissão do empenho ou instrumento equivalente, autorização dos afastamentos, concessão das diárias cabíveis e organização do deslocamento até Cuiabá/MT.

Deverão ser formalmente designados o fiscal titular e o respectivo suplente, responsáveis pelo acompanhamento da contratação, pela confirmação das inscrições, pela conferência da documentação comprobatória, pelo registro de eventuais ocorrências e pelo atesto da nota fiscal.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A contratação possui natureza predominantemente intelectual e consiste na aquisição de inscrições para participação de servidores em curso de capacitação, não envolvendo execução de obras, processos produtivos, aquisição de materiais permanentes ou consumo significativo de recursos naturais.

Não foram identificados impactos ambientais diretos relevantes. Entretanto, a realização presencial do curso poderá produzir impactos indiretos relacionados ao deslocamento intermunicipal dos participantes, ao consumo de combustível, à emissão de gases decorrentes do transporte. Para reduzir esses impactos, a Administração deverá priorizar o deslocamento conjunto dos servidores em





um único veículo oficial ou em outro meio de transporte compatível com o número de participantes, evitando viagens individuais e otimizando o consumo de combustível.

Sempre que disponibilizados pela instituição promotora, deverão ser priorizados materiais didáticos e certificados em formato digital, com o objetivo de reduzir impressões e o consumo de papel. Os servidores também deverão ser orientados quanto ao uso consciente de água, energia e materiais descartáveis durante a participação no evento.

Recomenda-se que a instituição promotora adote práticas ambientalmente adequadas, incluindo a racionalização do consumo de recursos, a redução da utilização de materiais descartáveis e a correta destinação dos resíduos gerados, quando compatíveis com a realização do curso.

Considerando a natureza, a duração e o número reduzido de participantes, conclui-se que os impactos ambientais são de baixa magnitude, temporários e passíveis de redução por meio de medidas simples de planejamento e uso racional dos recursos, não comprometendo a viabilidade da contratação.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é tecnicamente, operacionalmente e economicamente viável, mostrando-se adequada ao atendimento da necessidade de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores do Departamento de Engenharia e Projetos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e do Controlador Interno vinculado ao Gabinete do Prefeito.

O levantamento de mercado demonstrou que a aquisição de inscrições para participação em curso especializado constitui a alternativa que melhor concilia qualidade técnica, viabilidade operacional e economicidade para a demanda identificada, especialmente por se tratar da capacitação de apenas quatro servidores.

A solução permite acesso a conteúdo atualizado, abordagem prática, metodologia estruturada e interação com profissional qualificado, sem que o Município tenha de organizar treinamento exclusivo, mobilizar estrutura própria ou assumir custos proporcionalmente mais elevados para reduzido número de participantes.

O curso **“Obras Públicas em Foco: Gestão, Fiscalização e IA na Prática”** apresenta conteúdo compatível com as atribuições dos profissionais responsáveis pelo planejamento, pela gestão, pelo acompanhamento, pela fiscalização e pelo controle das obras municipais, abrangendo gestão contratual, medições, pagamentos, prazos, registros de fiscalização, identificação de irregularidades, aspectos técnicos da execução, gestão de riscos e utilização responsável da Inteligência Artificial como ferramenta de apoio.

A participação conjunta dos servidores do Departamento de Engenharia e Projetos e do Controlador Interno favorecerá a integração entre as atividades técnicas e de controle, a uniformização de entendimentos, a prevenção de falhas e o fortalecimento da governança das obras públicas municipais.

O quantitativo de quatro inscrições mostra-se compatível com a necessidade formalizada. Mantido o valor unitário de R\$ 2.099,00, o valor estimado total corresponde a R\$ 8.396,00, cuja confirmação deverá ocorrer por meio de proposta comercial atualizada e dos demais documentos de comprovação da compatibilidade do preço.





Dessa forma, conclui-se pela viabilidade técnica, operacional e econômica da solução consistente na aquisição das quatro inscrições para participação no curso identificado, mostrando-se adequada ao atendimento da necessidade administrativa. O prosseguimento da contratação direta por inexigibilidade de licitação deverá observar a demonstração dos pressupostos previstos nos arts. 72 e 74, inciso III, alínea 'f', da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à inviabilidade de competição, à notória especialização, à razão da escolha do contratado e à justificativa do preço, bem como as recomendações decorrentes da análise jurídica.

Cláudia/MT, 23 de Julho de 2026.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Gislaine A. P. Menin

Engenheira Civil – CREA-MT 23883
Depto de Engenharia e Projetos





ANEXO I

Análise de Riscos

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DO RISCO	IMPACTO POTENCIAL	AÇÃO DE MITIGAÇÃO OU CONTINGÊNCIA
Planejamento	Atraso na formalização da contratação	Perda das vagas ou impossibilidade de participação no curso	Acompanhar a tramitação do processo, confirmar previamente a disponibilidade das vagas e priorizar as providências administrativas necessárias
Planejamento	Insuficiência de recursos para inscrições, diárias ou deslocamento	Inviabilização da participação dos servidores	Confirmar previamente a disponibilidade orçamentária e instruir com antecedência os procedimentos de empenho, diárias e transporte
Contratação	Cancelamento ou adiamento do curso	Frustração da capacitação na data prevista	Verificar previamente as regras de cancelamento e remarcação, solicitando nova data ou restituição dos valores, se necessário
Contratação	Alteração relevante da programação ou do instrutor	Redução da qualidade ou descaracterização do objeto	Exigir comunicação prévia e avaliar se a alteração mantém a equivalência técnica da capacitação contratada
Operacional	Impedimento ou ausência de servidor inscrito	Perda da inscrição e redução do número de participantes	Confirmar a disponibilidade dos servidores e prever a substituição por outro profissional com atribuições compatíveis, quando permitida
Operacional	Problemas no deslocamento até o local do curso	Atraso ou impossibilidade de participação	Planejar previamente transporte, hospedagem e horários, prevendo margem de segurança para a viagem
Execução	Descumprimento da carga horária ou das condições previstas	Aproveitamento insuficiente e execução parcial do objeto	Conferir a programação, acompanhar a participação dos servidores e exigir o cumprimento das condições constantes da proposta
Execução	Não emissão ou irregularidade dos certificados	Falta de comprovação da participação e da execução	Condicionar o atesto à apresentação dos certificados contendo identificação, período e carga horária
Técnico	Baixo aproveitamento ou pouca aplicação prática dos conhecimentos	Manutenção das falhas e procedimentos inadequados no setor	Selecionar servidores que atuem diretamente na área e promover o compartilhamento interno dos conhecimentos adquiridos
Técnico	Uso inadequado de ferramentas de Inteligência Artificial	Utilização de informações incorretas ou exposição de dados sensíveis	Orientar os servidores quanto à necessidade de conferência técnica, proteção de dados, segurança da informação e validação humana
Fiscalização	Falta de comprovação adequada da execução	Pagamento sem demonstração do cumprimento do objeto	Manter no processo a confirmação das inscrições, a programação, os certificados, a nota fiscal e os registros do fiscal
Fiscalização	Pagamento antes da execução integral	Prejuízo à Administração	Condicionar a liquidação e o pagamento à comprovação da participação e ao atesto do fiscal da contratação

